

PORTARIA N° 002 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece nova data e prorroga o prazo do Edital 001 de 16 de setembro de 2015, de que trata da Convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, em virtude de possibilitar tempo hábil para levantamento documental das entidades, conforme orientação da Comissão Eleitoral.

A GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1.562 de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida para a data de 30 de outubro de 2015, no horário das 14 horas às 17 horas, na Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS, a eleição dos representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia 23 de outubro de 2015, às 17 horas, o prazo para as entidades interessadas em se inscreverem para concorrer à eleição do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, impreterivelmente, na Gerência de Políticas para a Juventude, anexo à Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2015;

Jonathan França de M. da Cruz

Gerente de Políticas para a Juventude

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 54578659

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>